

C-3-02	-	-	R- 02	-
C-5-03	-	MB- 01	B- 01	R- 01
C-8-01	-	-	B- 01	-

SUBCHIEFIA PARA ASSUNTOS PARLAMENTARES

C-1-02	-	-	B- 02	-
C-2-05	-	MB- 01	B- 04	-
C-5-02	-	-	B- 01	R- 01

SUBCHIEFIA PARA ASSISTÊNCIA TÉCNICA

C-1-02	-	-	B- 02	-
C-2-10	-	MB- 02	B- 06	R- 02
C-3-01	-	MB- 01	-	-
C-5-01	-	-	B- 01	-
C-7-01	-	-	B- 01	-
C-9-04	-	MB- 02	B- 02	-

SUBCHIEFIA PARA A. DE DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

C-1-10	-	MB- 02	B- 06	R- 02
C-2-23	-	MB- 05	B- 14	R- 04
C-3-31	-	MB- 07	B- 23	R- 01
C-4-01	-	-	B- 01	-
C-5-10	-	MB- 02	B- 06	R- 02
C-6-05	-	MB- 02	B- 02	R- 01
C-7-03	-	-	B- 03	-
C-8-08	-	MB- 02	B- 05	R- 01
C-9-06	-	MB- 01	B- 05	-

ESCRITÓRIO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM BRASÍLIA

C-1-14	-	MB- 03	B- 08	R- 03
C-2-24	-	MB- 05	B- 14	R- 05
C-3-12	-	MB- 02	B- 09	R- 01
C-5-08	-	MB- 02	B- 05	R- 01
C-6-01	-	-	B- 01	-
C-7-01	-	-	B- 01	-
C-8-12	-	MB- 01	B- 09	R- 02
C-9-01	-	-	B- 01	-

ASSESSORIA JURÍDICA DO GOVERNO

C-1-03	-	MB- 01	B- 02	-
C-2-09	-	MB- 03	B- 04	R- 02
C-3-01	-	-	B- 01	-
C-5-03	-	MB- 01	B- 02	-
C-6-01	-	-	B- 01	-
C-8-16	-	MB- 05	B- 06	R- 05

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

C-1-13	-	MB- 03	B- 07	R- 03
C-2-44	-	MB- 09	B- 26	R- 09
C-3-03	-	MB- 01	B- 02	-
C-4-02	-	MB- 01	B- 01	-
C-5-11	-	MB- 02	B- 07	R- 02
C-6-01	-	-	B- 01	-
C-7-01	-	-	B- 01	-
C-8-12	-	MB- 02	B- 08	R- 02

CERIMONIAL

C-1-03	-	MB- 01	B- 02	-
C-2-03	-	MB- 01	B- 02	-
C-3-02	-	MB- 01	B- 01	-
C-5-02	-	-	B- 02	-
C-6-02	-	-	B- 02	-
C-7-01	-	-	B- 01	-

CONSELHO ESTADUAL DE HONRARIAS E MÉRITO

C-2-01	-	-	B- 01	-
--------	---	---	-------	---

ASSESSORIA ESPECIAL DO GOVERNADOR

C-1-02	-	-	B- 02	-
C-2-02	-	-	B- 02	-
C-3-01	-	-	B- 01	-
C-5-02	-	-	B- 02	-
C-8-01	-	-	B- 01	-

GABINETE DO SECRETÁRIO PARTICULAR DO GOVERNADOR

C-1-07	-	MB- 01	B- 06	-
C-2-05	-	MB- 01	B- 04	-
C-8-01	-	-	B- 01	-

Assessoria Técnico-Legislativa

Portaria do Assessor Chefe, de 29/8/82

CONVOCAÇÃO, nos termos dos arts. 118, 135-I e 136, parágrafo único da Lei 10.261/68, para prestação de serviços extraordinários, pelo prazo de 4 meses, a partir de setembro/82, onerando a despesa, dotações próprias do orçamento vigente, os Srs. José Gonçalves Sant'Anna Filho, RG 3.251.151, Dabide Haniuda, RG-492.729, Sylvia Gonçalves Marques, RG-659.993, Benedito Miranda, RG-903.876, Therezinha Nóbrega Simões Seixas, RG-1.017.923, Sebastião Celestino de Carvalho, RG-1.758.654, Blides Chagas Mendes, RG-2.025.841, João Manoel Roxo, RG-3.057.519, Odair Silva, RG-2.128.668, Vitória Aparecida Santos, RG-3.274.685, Maria José de Moraes, RG-5.707.209, Sirlene Girodo, RG 6.065.276, José Antonio Iglesias, RG-7.968.771, Edmear Carneiro, RG-11.274.685, Angela Maria Xavier, RG-11.439.986, José Abílio Ferreira, RG-11.792.645, José Maria Maia, RG 1.434.035, Rosa Maria Maroso, RG-5.503.884, Estela Maris Correia Ferrari, RG-8.659.410, Silvia Carmen Garcia Ferreira, RG-8.781.435 e Dinalva Aguiar Monteiro de Messa, RG-10.290.909.

Apostilas do Assessor Chefe

De 25/8/82

DECLARANDO, nos termos do art. 117, III, "a", n.ºs 1 e 2 da LC 180/78, que o cargo de Escriurário, pad. 8-A, ocupado por Estela Maris Correia Ferrari, RG-8.659.410, fica enquadrado, a partir de 11/8/82, no pad. 9-A, T-I, EV-1.

De 29/8/82

DISPENSANDO, a partir de 18/8/82, Vladimir José de Carvalho, RG-13.546.693, da função-atividade de Servente, padrão 2-A, T-I, EV-1, do SQF-II, do QCC, em exercício na ATL, por haver sido nomeado para cargo público.

De 26/8/82

DISPENSANDO, a pedido, a partir de 26/8/82, Yara Apareci da Carolina Olivato, RG-6.968.641, da função-atividade de Escriurário, padrão 10-A, T-I, EV-1, do SQF-II, do QCC, em exercício na ATL.

Hospital das Clínicas de São Paulo**PORTARIA DO SUPERINTENDENTE**

DE 16.08.82

COLOCANDO, DAISY MAJNERO, matr. 24.966, RG. 4.564.967, Psicóloga, Padrão 5-A-I da Escala de Vencimentos 3 do SQF II do QCC., lotada na Seção de Atendimento a Pacientes Internados do Serviço de Psicologia da Divisão de Apoio Médico das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto de Psiquiatria, à disposição da Diretoria Executiva do Instituto Central, a partir de 4.3.82, de acordo com o despacho exarado de fls. 06-verso do proc. 5729/81-6.

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

De 17.8.82

AUTORIZANDO, conforme despacho do Presidente do Conselho Deliberativo, a OZÉLIO VICINA NETO, matr. 21.185, RG. 6.050.796, Médico Assistente, afastamento com vencimentos, para tratar de assuntos particulares, no período de 1 (um) ano, a partir de 18.3.82, proc. 811/82-I.

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO**

DE 2.8.82

APRESENTANDO, a partir de 13.4.82, nos termos do artigo 222, item 1, combinado com o parágrafo 1º do artigo 191 da Lei 10.261/68, INIZ COSTA, matr. 5.868, RG. 2.768.569, no cargo de Contínuo Porteiro, Padrão 6-C-I da Escala de Vencimentos 1 do SQC III do QCC., fazendo jus pela LC 247/81 e Decreto 17.070/81, aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo. Perceberá Salário Família por 3 dependentes, a vencer em 6.83, 12/85 e 4/88. Efetivado posto anteriormente a 10.6.39.

APOSTILAS DO DIRETOR TÉCNICO

De conformidade com o disposto nos artigos 1º, 6º, 7º, 8º, 14, 28 e 33 do Decreto 17-DCE de 22.9.70, o cargo de Escriurário-Assistente de Administração, do Grupo III, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do HC, ref. 46, ocupado por IRIA PICCARDI, RG. 786.556, fica com a denominação alterada para Escriurário (Nível II), na Tabela III, da Parte Especial do Quadro do HC, com o Padrão fixado no Grau E da ref. 14, fazendo jus a Gratificação de 50%, sobre o respectivo padrão, pela sujeição ao Regime de Dedicação Exclusiva, a partir de 22.9.70, e não como constou da Apostila de 18.10.71-DCE de 18.3.72.

O cargo de Atendente, da Tabela III, da Parte Especial do Quadro do HC, ref. 7, Grau E, a que se refere o título de nomeação e suas alterações posteriores, do servidor NELSON DE JESUS BURRER, RG. 1.488.776, fica transferido da Faixa I para Faixa II, com a denominação alterada para Atendente de Enfermagem, ref. 11, mantida a mesma Parte e Tabela, a partir de 14.2.75, nos termos dos artigos 1º, 3º, 4º, 5º e 6º do Decreto 5617 de 13.2.75-DCE de 14.2.75.

nos termos do artigo 1º, parágrafo único da Lei 907/75, fica incorporada a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, para efeito de adicional, sexta parte e aposentadoria, aos vencimentos do funcionário abaixo indicado, a partir de 19.12.75:
ARISTIDES MEDEIROS DE CAMPOS, RG. 1.140.969.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir de 1.3.78, nos Padrões a seguir indicados:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ANGELO PEREIRA DOMINGUES, RG.1.858.983, Padrão 30-D. MÉDICO ASSISTENTE- GERALDO MODESTO DE MEDEIROS, RG. 1.353.781, Padrão 53-E. NUTRICIONISTA- NILDA SCHREINER NOVAIS, RG. 1.276.464, Padrão 50-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79, e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrada, a partir de 1.3.80, no Padrão a seguir indicado:
AUXILIAR DE ENFERMAGEM- JACYRA MATEUS DE LIMA, RG. 1.449.981, Padrão 34-D-I.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78 e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que os cargos a que os mesmos se referem ficam enquadrados, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões a seguir indicados:
AGENTE DO SERVIÇO CIVIL NÍVEL VI- PAULO ALEX DE SOUSA, RG. 911.671, a partir de 1.1.80, Padrão 61-E. CONTADOR CHEFE- JOAQUIM FONSECA, RG. 1.690.460, a partir de 1.12.80, Padrão 53-D.

de conformidade com o artigo 22 da LC 247/81, que os cargos dos funcionários abaixo qualificados ficam, a partir de 1.3.81, enquadrados nos Padrões, Escalas de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º das D.T. da citada LC, observando o artigo 6º do Decreto 17.070/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
MOTORISTA- ROQUE BARROS, RG. 459.783, Padrão 11-E. OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- MIGUEL ARCHAJO LUZ, RG. 1.364.504, Padrão 20-E.
ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AGENTE DE ENFERMAGEM- ELZA GRANDE MONTI, RG. 5.140.902, Padrão 12-B.
ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA III - SQC II
MÉDICO ASSISTENTE- GERALDO MODESTO DE MEDEIROS, RG. 1.353.781, Padrão 16-E.

nos termos dos artigos 91, 92 e 97 da LC 180/78, e de acordo com o Decreto 12.961/78, em virtude de Evolução Funcional, que o cargo a que os mesmos se referem, fica enquadrado, a partir de 1.10.81, no Padrão, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II)- CONSTANÇIA FORTI, RG. 1.448.221, Padrão 19-D.

em virtude de atribuição de pontos prevista no artigo 26, das D.T. da LC 180/78, com a redação alterada do artigo 1º, inciso VI, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:
ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA I - SQC III
OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO- MIGUEL ARCHAJO LUZ, RG. 1.364.504, a partir de 1.3.81, Padrão 21-E e a partir de 1.3.82, Padrão 22-E.

em virtude da atribuição de pontos prevista no artigo 24, das D.T. da LC 180/78, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso IV, das D.T. da LC 209/79 e em decorrência do disposto no artigo 91 da citada LC 180/78 e regulamentada pelo Decreto 13.244/79, fica enquadrado, a partir de 1.3.82, no Padrão, Escala de Vencimento e Tabela adiante citada, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 6 - TABELA I - SQC III
AUXILIAR DE ENFERMAGEM- ANTONIA DE ASSIS SOARES, RG. 1.483.955, Padrão 21-E.

nos termos do artigo 120, I, combinado com o disposto no artigo 170, da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, o cargo de - Chefe de Seção (Adm. Geral), da Escala de Vencimentos 2, do SQC II - do QCC., para o qual foi transposto TULANDA CLAUSSARULO LOMBO, matr. 4.593, RG. 996.543, fica enquadrado a contar de 11.11.81, no Padrão 21-C., e não como constou na Apostila de 11.11.81-DOE de 12.12.81.

nos termos do artigo 120, I, combinado com o disposto no artigo 170, da LC 180/78, alterada pela LC 209/79 e LC 247/81, o cargo de - Chefe de Seção (Manutenção), da Escala de Vencimentos 2, do SQC II - do QCC., para o qual foi transposto ANTONIO SAVINO NETO, matr. 5.788, RG. 2.274.764, fica enquadrado a contar de 25.2.82, no Padrão 22-C., e não como constou na Apostila de 25.2.82-DOE de 12.3.82.

nos títulos dos seguintes funcionários e nos termos do artigo 212 da LC 180/78, que os cargos a que os mesmos se referem, de conformidade com os artigos 91, 94 e 95 da mesma LC, ficam enquadrados a partir das datas abaixo mencionadas, nos Padrões, Escala de Vencimentos e Tabelas adiante citadas, a que se refere a LC 247/81:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA I - SQC II
CHEFE DE SEÇÃO (NÍVEL MÉDIO)- AMÉRICO DA SILVA, RG. 1.829.984, Padrão 21-E, a partir de 3.6.82.
ESCALA DE VENCIMENTOS 3 - TABELA I - SQC II
ASSISTENTE SOCIAL CHEFE- OVALDO RAIZA, RG. 1.597.645, Padrão 21-D, a partir de 27.3.82.
ESCALA DE VENCIMENTOS 4 - TABELA I - SQC I
DIRETOR TÉCNICO (DIVISÃO NÍVEL II)- CÍLIO DE MELO PINHEIRO, RG. 1.202.398, Padrão 24-E, a partir de 28.5.82.

TABELA II- SQC I
DIRETOR TÉCNICO (SERV. NÍVEL II)- MARCEL CERNQUEIRA CEZAR MACHADO, RG. 1.974.617, Padrão 12-B, a partir de 7.4.82.

ESCALA DE VENCIMENTOS 7 - TABELA I - SQC I
MÉDICO SUPERVISOR- MARCOS VANDERLAIN LEMIGLIA, RG. 2.512.509, Padrão 18-C, a partir de 18.5.82.

TABELA II- SQC II
MÉDICO CHEFE- PLAVIO ADOLFO COSTA VAZ, RG. 2.099.996, Padrão 21-E, a partir de 17.5.82.

em cumprimento a decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida, no processo 3112/65-C, e em razão da reformulação do cálculo fazendo-se incidir a Gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva, sobre o Padrão, mais Adicionais e Sexta Parte, que o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado, nas datas abaixo citadas, nos Padrões a seguir indicados, do funcionário abaixo qualificado:

ADOLPHO RODRIGUES DE CAMPOS, RG. 2.120.515, Contínuo Porteiro, a partir de 1.3.78, Padrão 15-C-I, e não como constou na Apostila de 20.4.82, DOE de 26.05.82.

DESPACHOS DO DIRETOR TÉCNICO

AUTORIZANDO,

nos termos dos artigos 209 e 215 da Lei 10.261/68, 45 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 1.6.65 a 31.5.70, a CARLOS JOSÉ ANDRIGHI, matr. 4.891, Diretor Técnico (Serviço Nível II), proc. 395/65-B.

nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, 45 dias de Licença Prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 22.6.69 a 20.6.74, a MARUCLA NUNES COMARU, matr. 6.424, Diretor Técnico (Serviço Nível II), no período de 27.7 a 9.9.82, proc. 4233/65-B.

FORMANDO SEU EXPLETO, a Apostila de 5.4.82, publicada no DOE de 16.4.82, em nome de ARNALDO CAMARGO, matr. 3875, RG. 1.267.179, atribuição de pontos do artigo 24, de 1.3.81.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário:

PAULO MARIO CARNEIRO DA CUNHA MANSUR

Gabinete do Secretário

PORTARIA DO CHEFE DE GABINETE DE 31-09-82

CONVOCAÇÃO, nos termos dos arts. 118, 136 e seu § único da Lei 10.261/68, a partir de 13-03 a 30-11-82, para prestação de serviços extraordinários a LUCRÉCIA GOMES PINHO, RG.1.756.405, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 22-D, da E.V.2, da Tabela I, do SQC-II-QSIC.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

APOSTILAS DO DIRETOR DE 31-09-82

DECLARANDO que em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 51C.108/82, ALCINA DA SILVA COHEN SILVART, RG. 2.409.904, Redator, nos termos dos arts. 32 e 4º, inciso II das D.T. da LC. 180/78 e em razão de reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo R.D.E., sobre o padrão, adicionalis e sexta parte, ficou enquadrado a partir de 01-03-78, no padrão 19-A, em face das alterações ocorridas em sua vida funcional e com fundamento nos arts. 91, 92, 94 e 95, ficou a partir de 07-01-79, no padrão 20-A, e nos termos do art. 22 da LC. 247/81, ficou no padrão 11-A, a partir de 01-03-81, da Tabela I, da E.V.1, e com fundamento nos arts. 91, 92 e 97, ficou a partir de 01-01-81, no padrão 12-A, da mesma Escala e Tabela.

em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 51C.108/82, ALCINA DA SILVA COHEN SILVART, RG. 2.409.904, Redator, nos termos dos arts. 32 e 4º, inciso II das D.T. da LC. 180/78 e em razão de reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo R.D.E., sobre o padrão, adicionalis e sexta parte, ficou enquadrado a partir de 01-03-78, no padrão 51-E, em face das alterações ocorridas em sua vida funcional e com a aplicação do art. 24 da referida Lei, a partir de 01-03-79, e 01-03-80, nos padrões 52-E e 53-E respectivamente, o de acordo com os arts. 91, 92, 94 e 95 ficou a partir de 30-07-80, no padrão 54-E. Aposentada em 06-12-80.

em virtude de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo 116/82, ROBERTO MARIANO MAMANTI, RG. 1.053.452, Repórter Fotográfico, nos termos dos arts. 32 e 4º, inciso II, das D.T. da LC. 180/78 e em razão de reformulação do cálculo, fazendo incidir a gratificação pelo R.D.E., sobre o padrão, adicionalis e sexta parte, ficou enquadrado a partir de 01-03-78, no padrão 37-E, a partir de 01-03-79, no padrão 38-E, em virtude do art. 24 da LC. 180/78, a partir de 02-07-80, no padrão 39-E, nos termos dos arts. 91, 94 e 95 da mesma LC, nos termos do art. 22 da LC. 247/81, ficou a partir de 01-03-81, no padrão 12-E, da E.V. 2, da Tabela I, com vantagem pessoal de R\$ 152,50 e com aplicação do art. 24 da LC. 180/78, a partir de 01-03-81 e 01-03-82, nos padrões 13-E e 14-E respectivamente.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Despacho do Coordenador, de 31.8.82

Proc.SEP-682/76 - Zenira Guedes Silva, RG. 2.423.262, Chefe de Seção (Administração Geral), do SQC-II-QSEP, padrão 26-D, da Esc. de Venc. 2, Tabela I: "A vista das informações, defiro, 30 dias de licença-prêmio, referente ao bloco de 17.12.73 a 14.12.78, para gozo dentro de 30 dias contados da data da publicação.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

Demonstrativo da distribuição dos conceitos avaliatórios por grupo de classes, efetuada pela Coordenadoria Técnica, as unidades administrativas, que tiveram a distribuição dos conceitos conferida e aprovada:

Grupo de classes- G-1 - Total de funcionários e servidores: 01:

Diret. Subord.	Total	01	MB-0	B-01	R-0
Eq. Social	Total	0	MB-0	B-0	R-0
E.E.I.E.	Total	0	MB-0	B-0	R-0

Grupo de classes- G-2 - Total de funcionários e servidores: 03

Diret. Subord.	Total	02	MB-01	B-01	R-0
Eq. Social	Total	0	MB-0	B-0	R-0
E.E.I.E.	Total	01	MB-0	B-01	R-0

Grupo de classes - G-3 - Total de funcionários e servidores: 02

Diret. Subord.	Total	02	MB-0	B-02	R-0
Eq. Social	Total	0	MB-0	B-0	R-0
E.E.I.E.	Total	0	MB-0	B-0	R-0